

PORTARIA Nº 143/2010

“Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Clóvis Coletto**, sendo 10(dez) dias referente ao período aquisitivo 2004/2005 e 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo 2005/2006, a contar de 17 de junho de 2010.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dez dias do mês de junho de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10-06-2010

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo